



8585721



08129.002051/2019-50

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Nota Técnica n.º 30/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ****PROCESSO Nº 08129.002051/2019-50****INTERESSADO: SENAD****1. DA INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se da análise da proposta e documentos de aceitação e habilitação do licitante **RENATO SCHLOBACH MOYSES, CPF 091.416.768-58** primeiro colocado no certame licitatório, **Pregão Eletrônico nº 04/2019**, para o **Item 04**, cujo objeto é a contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, para a realização de leilão de bens móveis, apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação antecipada, para o período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD).

1.2. Nos termos do que dispõe o item 6.5 do Edital:

6.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5.1 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

1.3. O licitante apresentou, de forma tempestiva, os documentos contidos no **SEI nº 8567449**, dos quais integram o objeto desta análise, em consonância com as exigências estabelecidas no item 7 do Edital:

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	SEI
7.1.1	SICAF	ATENDE	8591762
7.1.2	CEIS		
7.1.3	CNIA		
7.1.4	Lista de Inidôneos/TCU		

7.1.5 - A consulta foi realizada em nome do Licitante

7.2 - Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts.10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018

Habilitação Jurídica

7.9	Documento de Identidade do Leiloeiro Oficial	Retirado pelo Pregoeiro em Diligência de Ofício junto ao Cadastro CRC SICAF - ATENDE	8595127
7.10	Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela Junta Comercial do estado	Certidão de Matrícula Leiloeiro Junta Comercial/SP nº 654 - ATENDE	8567449
7.11	Declaração atestando a regularidade do Leiloeiro Oficial perante a Junta Comercial do estado	Lista de Leiloeiros Disponível e Atualizada no Sítio da JUCESP (Diligência de Ofício pelo Pregoeiro, Item 6.3 e 7.5 do Edital) - ATENDE	8595127
7.12	Certidões negativas de antecedentes criminais federal e do estado que comprovem que o Leiloeiro Oficial não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil.	Consulta nos Sítios Oficiais pelo Pregoeiro (Diligência de Ofício pelo Pregoeiro, Itens 6.3 e 7.5 do Edital) - ATENDE	8595127

Regularidade fiscal e trabalhista

7.14	Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Comprovante de Situação Cadastral no CPF (Diligência de Ofício pelo Pregoeiro, Itens 6.3 e 7.5 do Edital) - ATENDE	8595127
7.15	Comprovação de inscrição e da regularidade perante a Previdência Social	Certidões negativas de Débitos junto à PGFN (Diligência de Ofício pelo Pregoeiro, Itens 6.3 e 7.5 do Edital) - ATENDIMENTO INSUFICIENTE	Informação Insuficiente
	Prova de regularidade com o		

7.16	FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, ou se não for empregador, declaração nestes termos	DRCSI	Informação Insuficiente
7.17	Prova de regularidade com a Fazenda Federal, estadual e municipal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Certidão quanto à Dívida Ativa ou outras equivalentes, na forma da lei, expedidas nas diferentes esferas de governo pelo órgão competente; e	<p>Certidões negativas de Débitos junto à PGE/SP (Diligência de Ofício pelo Pregoeiro, Itens 6.3 e 7.5 do Edital) - ATENDE</p> <p>Certidões negativas de Débitos junto à PGFN (Diligência de Ofício pelo Pregoeiro, Itens 6.3 e 7.5 do Edital) -</p> <p>ATENDIMENTO INSUFICIENTE - (As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 091.416.768-58 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet).</p>	Informação Insuficiente
7.18	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	CNDT - Diligência de Ofício pelo Pregoeiro, Itens 6.3 e 7.5 do Edital - ATENDE	8595127
<p>área técnica se pronunciou por meio da Nota Técnica n.º 07/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ (8582755)</p> <p>Nos termos do que dispõe o item 6.8 do Edital, foi solicitada à demandante, por meio do Despacho nº SEI 8571090, manifestação quanto a Proposta e a Habilitação Técnica:</p> <p><i>6.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto</i></p>			
<p>Da Proposta</p> <p>Com relação à proposta comercial, o leiloeiro foi classificado apresentando proposta no sistema de compras governamentais cuja remuneração por parte da comitente restou em zerado, ficando desta forma, a Administração liberada do encargo quanto ao pagamento da Taxa de Comissão. A viabilidade de tal circunstância foi demonstrada em Estudo Técnico Preliminar da Contratação - item 10.</p> <p>No entanto, a proposta não foi encaminhada em meio aos anexos, conforme comandos editalícios.</p>			<p>Não foi Encaminhada Proposta nos documentos Anexos - NÃO ATENDE</p>
<p>Qualificação Técnica</p>			

7.20.1	Certidão de atividade, quitação e depósito (s) emitida pela Junta Comercial do Estado da área de abrangência de sua contratação, na qualidade de órgão fiscalizador das atividades dos leiloeiros públicos no Estado	Item 3.6.1 da Nota Técnica n.º 7/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - documento não apresentado.	NÃO ATENDE
7.20.2	Pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome do Proponente, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a realização, com êxito, de objeto semelhante ao desta Licitação. O(s) atestado(s) deve(m) comprovar, claramente, a realização de leilão(ões) de bens móveis, que se enquadre no objeto da presente licitação.	Item 3.6.2 da Nota Técnica n.º 7/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - Atestado de Capacidade Técnica em nome do Proponente, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a realização, com êxito, de objeto semelhante ao desta Licitação no quantitativo mínima igual ou superior a 10 % (dez por cento) dos bens estimados, constantes da tabela presente no item 8.1.4 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital (ficou estabelecido como válidos os documentos que atestem a realização de parcela de maior relevância e valor significativo do objeto e aspectos técnicos e econômicos indispensáveis ao cumprimento das obrigações inerentes ao futuro contrato, no caso em questão, a realização, com êxito, do percentual estabelecido no item 7.20.2.1 dos quantitativos estimados constantes na tabela presente no item 8.1.4, do Termo de Referência anexo ao Edital, utilizando-se como parâmetro e leilão de veículos. Na forma apresentada, deve-se comprovar a realização com êxito do leilão de 39 veículos): documento não apresentado.	NÃO ATENDE
7.20.3	Demonstrativo do montante financeiro despendido com publicidade dos leilões comprovadamente realizados, nos exercícios de 2017 e 2018, através de declarações fornecidas ao licitante pelas empresas jornalísticas ou de	Item 3.6.3 da Nota Técnica n.º 7/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - documento não apresentado.	NÃO ATENDE

	publicidade		
7.20.4	Declaração de infraestrutura para guarda de bens, em que fique consignada a área total do depósito, a existência de licença do Corpo de Bombeiros e Certidão de Regularidade com o Órgão de Licenciamento Ambiental e, ainda, de Apólice de Seguros assegurando os materiais porventura lá acautelados	Item 3.6.4 da Nota Técnica n.º 7/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - documento não apresentado.	NÃO ATENDE
7.20.5	Declaração de possuir site na Internet, para publicação do leilão, comprovada pelo endereço eletrônico, informando seus requisitos e funcionalidades	Item 3.6.5 da Nota Técnica n.º 7/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - documento não apresentado	NÃO ATENDE

2. DA DILIGÊNCIA

2.1. O Pregoeiro, fazendo uso do que dispõe o item 7.5 do Edital realizou Diligências junto a órgãos emissores de certidões, não logrando êxito na complementação das informações necessárias à realização das análises, ficando efetivamente demonstrado que o licitante não comprovou sua habilitação por não ter apresentado os documentos exigidos, ou estarem em desacordo com o estabelecido no Edital.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. Da análise empreendida, este Pregoeiro manifesta-se pela **não aceitação** da proposta e pela consequente inabilitação do licitante **RENATO SCHLOBACH MOYSES, CPF 091.416.768-58 primeiro colocado**, nos termos do que prevê o item 7.28 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Pregoeiro(a) Oficial**, em 26/04/2019, às 14:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8585721** e o código CRC **2B081C38**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.